

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023/00223 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(*) Publicado no D.O Rio nº 27 de 25/04/2023, pg. 42, coluna 2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 19/05/2023

PROCESSO: 14/300.004/2020

OBJETO: LEI COMPLEMENTAR 235/2021

PARTES: FPJ /CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO.

1) ANULAÇÃO PARCIAL DA NAD Nº 2022/328, no valor de R\$ 62.129,20 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

RAZÃO: Erro na digitação do nº do ano do processo.

2) NAD Nº 170/2023

OBJETO: LEI COMPLEMENTAR 235/2021.

PARTES: FPJ /CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.

FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO.

RAZÃO: De acordo com os artigos 6º e 7º da Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM Nº 23 de 14 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 62.129,00

AUTORIZAÇÃO: Julio Artur Villas Boas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 22/05/2023

PROCESSO: 99/016.705/2023

NAD Nº 178/2023

OBJETO: Aquisição de Escada Articulada em Alumínio

PARTES: FPJ/FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME

FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/21

RAZÃO: Dispensa Eletrônica.

VALOR: R\$ 617,60

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins Da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 22/05/2023

PROCESSO: 99/016.662/2023

NAD Nº 177/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: FPJ/S.F.DEDETIZADORA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/21

RAZÃO: Serviço de Desinsetização, descupinização e desratização dos imóveis da Fundação Parques e Jardins.

VALOR: R\$ 7.483,00

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins Da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO

(*) RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 001 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinados a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados aos serviços específicos do projeto denominado "IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO", tratados no processo ESL-PRO - 2023/00089.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

	NOME	MATRÍCULA
Presidente	MARCELO BITTENCOURT LEITE	60/332.480-3
Membro	CRISTIANO MARIANO DAS FLORES	60/255.785-8
Membro	MAIRA ASAKURA	60/271.222-2
Membro	ROBSON LUIZ DA FONSECA LIMA	11/268.134-4

§ 1º Ficam designados como suplentes da comissão especial de seleção:

	NOME	MATRÍCULA
Suplente	JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS	60/334.349-8
Suplente	MARIANA CAVALCANTE MOTA	60/306.832-7
Suplente	IZABELE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	60/337.215-8

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreções.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO SMH "P" N.º 053/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores na forma abaixo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Comissão Técnica Especial, com o intuito de avaliar as propostas técnicas da Licitação para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação;

	NOME	MATRÍCULA
	Maria Clara Rezende Silva	11/268.136-9
	Renan Michelini Dias	11/319.179-8
	Júlio Cesar Vieira Bernardino	70/342.035-3
	Helen Joyce Campos da Silva	60/338.794-1

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

*Republicado por conter incorreção no D.O.Rio de 22/05/2023.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (*) EXPEDIENTE DE 12/05/2023

Processo: QVE-PRO-2023/00342 (99/015.326/2023)

Objeto: Locação de veículo sem serviço de condução, com combustível

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Localiza Veículos Especiais S.A.

Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei Nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL nº 1.393/2022.

Valor: R\$ 288.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

(*) Omitido no D.O. nº 40, de 15/05/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/05/2023

Processo: 28/000.086/2020

Objeto: Locação de veículo sem serviço de condução, com combustível

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e OBDI Motors do Brasil Eireli

Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei Nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão eletrônico PE-RP CVL/SUBSC nº 28/2020.

Valor: R\$ 20.971,86

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 189 DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Considerando a solicitação da comissão processante no sentido de sustar a suspensão e a prorrogação do prazo para ultimar os trabalhos da sindicância.

RESOLVE:

Sustar a suspensão do prazo para continuidade dos trabalhos da comissão processante, bem como encerrado o prazo inicial, concedo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da sindicância administrativa Nº 25/000.038/2023.